

RTP- NEGOCIAÇÕES DO ACORDO DE EMPRESA

A 28 de Maio de 2013, os sindicatos iniciaram o processo negocial para a constituição de um novo Acordo de Empresa decorrente da denúncia do AE, por parte da empresa. Este tem sido o processo negocial mais longo e mais desgastante da história da RTP.

O objetivo do anterior Conselho de Administração, com a denúncia do AE, foi a de esgotar pelo cansaço os Sindicatos à mesa das negociações, prolongando-as por mais de 18 meses, na tentativa de conseguir um resultado mais alargado em termos de cortes com pessoal. Os sindicatos entendem que teria sido mais produtivo e dentro dos prazos normais, renegociar as matérias de incidência pecuniária.

Fruto das insistentes pressões da dupla tutela no corte de 6M€ em custos com pessoal, o Conselho de Administração alterou a sua estratégia propondo a manutenção do clausulado, conforme está em vigor, embora com as alterações às incidências pecuniárias que permitissem a exceção ao art.º 18 do DL 133/2013 (empresas públicas). Tarefa impossível e que reduziria a maioria dos trabalhadores à indigência.

Após esgotados todos os esforços e tendo por pressuposto a sustentabilidade da empresa, a longo prazo, todos os sindicatos à mesa da negociação deram aval para um pré acordo que resultaria na, eventual, eliminação da contribuição da empresa, de 6% sobre a remuneração de cada trabalhador, para o “seguro” de reforma, sendo que os restantes cortes incidiriam sobre os valores das ajudas de custo, subsídio de refeição, deslocações, transporte em viatura própria e valor de horas extraordinárias; tudo matérias decorrentes do art.º 18, e impostas pelo Tesouro, mas tendo como foco minorarem mais estragos. O restante clausulado permaneceria intacto.

No entanto, agora, decorrentes da última apresentação da proposta da empresa, em Dezembro último, foram introduzidas alterações inaceitáveis que conduziram à perda de direitos consagrados no atual AE, entre os quais a perda absoluta das progressões na categoria já vencidas, bem como a eliminação dos 0,75 no subsídio de senioridade para quem está no limite da progressão.

Pelo exposto chega-se à conclusão, inevitável, de que as negociações foram orientadas pelo acionista numa inaceitável intromissão na gestão da empresa, sem que a autonomia das partes fosse tida em conta ou respeitada. O anexo 1 constante do Contrato de Concessão assinado no passado 6 de Março, demonstra o que nos preocupa:

- a pretensão de uma redução de custos com pessoal de 15M€ até 2016.
- a manutenção dos cortes pelo menos até 2018.
- o congelamento das progressões de carreira.

A tão propalada independência do Estado face à Empresa continua a produzir os mesmos efeitos e a impor as mesmas regras, desta vez com a agravante alteração nos pressupostos. O Conselho de Administração pretende, agora, inevitavelmente recorrer à banca, pelo que o nosso esforço para a sustentabilidade da RTP revela-se infrutífero.

O SMAV não aceita a diminuição de 3,5M€ em custos com pessoal, nem concordam com a opção de se recorrer à banca, uma vez que a Empresa prevê lucro no que concerne às contas de 2014. O SMAV considera que os trabalhadores da RTP, passados 13 anos consecutivos, suportaram tudo e todos e continuam a ser desconsiderados. Sabemos todos que a tutela, nomeadamente o Governo amputou a RTP ao não autorizar um acréscimo mínimo da taxa do audiovisual o que permitiria a sustentabilidade da Empresa. O Governo manteve, deliberadamente, a Rádio e a Televisão Pública subfinanciada obrigando-a a descapitalizar-se profissionalmente sobrevivendo, agora, com o trabalho dos precários.

O Serviço Público de Rádio e Televisão padece, urgentemente, de um financiamento transparente e ajustado, não compatível com ideologias sangrentas.

Basta de pressões sobre os trabalhadores!

O SMAV continua empenhado e disponível para as reuniões de contratação coletiva.